



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 228/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula (s)	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Celoni Almeida dos Santos	704-8	18/03/2020	-
Claudia Três	694-1	09/03/2020	23/04/2020
Edna Kajihara	169-4	20/03/2020	02/04/2020
Gislaine Tanea Galeazzi	1758-4	09/03/2020	-
Jakeline Aparecida da Silva Caldato	1536-4	16/03/2020	30/03/2020
Julvana Dezingrini	1066-1	24/03/2020	06/03/2020
Kelli Menegat	2300-2	11/03/2020	17/03/2020
Lindomar Fracaro	709-8	17/03/2020	30/03/2020
Maria Elizabete Neckel Schelle	1567-0	13/03/2020	08/05/2020
Salett Dias Adornes	737-0	20/03/2020	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2083 de 03/04/2020 Pg. 08